



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: Associação Casa Hacker

Assunto: PEDIDO DE CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

Número de referência: SCEC-PRC-2021/01580

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, considerando que a Associação Casa Hacker, CNPJ 36.038.079/0001-97, com endereço à Rua Luverci Pereira de Souza, 545 - Cidade universitária, Campinas/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SCEC-PRC-2021/01580, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

Publique-se.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - 26/04/2022 às 17:45:54.
Documento Nº: 39646841-4683 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39646841-4683>

Classif. documental

005.02.08.012



SCECDES202203380A

Contrato. – 7. CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLUTIVA: A prorrogação de contrato está sujeita à condição resolutive consubstanciada à celebração do novo contrato oriunda de futura licitação com objeto semelhante. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – 8. CLÁUSULA OITAVA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

Extrato de Contrato
PROTOCOLO 20460/20-3ºvol. – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.073-6 – CONTRATADA: CONSÓRCIO PLANORP/ NOVATECH – 4ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 216 – DATA: 19.04.22 – OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Coleta de Dados dos Veículos Pesados nas atividades de fiscalização de peso e dimensões com a emissão de Auto de Infração de Trânsito-AIT, através da Mobilização Ininterrupta com Instrumento Automático de Pesagem-IPA e da Mobilização Volante com Instrumento e Pesagem Não Automática-IPNA, nas rodovias sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, subdividida em 14 lotes, totalizando 14 IPAS e 11 IPNAs. Lote 9, Divisão Regional de Cubatão/DR.5. – CONCORRÊNCIA nº 003/17-CO. A Resolução PGE nº 23/15, dispensa a manifestação jurídica. – A prorrogação do contrato foi expressamente autorizada, em 16.03.22 à fl. 469 do Protocolo. – 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: A vigência contratual passa ser de 62 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses de 16.05.22 à 15.05.23, perfazendo o total de 60 meses. – 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 419 do Protocolo foi aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Superintendência em 16.03.22 à fl. 469 do mesmo Protocolo e regulará o andamento da execução dos serviços. – 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 3.173.689,08 para cobertura de 12 meses, sendo o valor de R\$ 1.851.325,00 para o presente exercício e o valor de R\$ 1.322.364,08 para o exercício de 2023, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160549010000-33903999. O valor do contrato passa a ser de R\$ 15.868.445,40. – 4. CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado à fl. 442 do Protocolo, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 15.03.22, às fls. 467/468 do mesmo protocolo. – 5. CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – 6. CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – 7. CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLUTIVA: A prorrogação de contrato está sujeita à condição resolutive consubstanciada à celebração do novo contrato oriunda de futura licitação com objeto semelhante. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – 8. CLÁUSULA OITAVA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

Extrato de Contrato
PROTOCOLO DER 173855/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.264-7 – CONTRATADA: VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 221 – DATA: 13.04.22 – OBJETO: Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, dividido em 59 lotes, Fase 4, constituído pelo LOTE 44, Estrada Municipal GSV-030, de ligação Gastão Vidigal a Monções, localizada no Município de Gastão Vidigal, do km0,000 ao km4,230. Edital nº 182/21-LPN. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER nº 1 de 21.01.22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 24.03.22, à fl. 67 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo, por mais 02 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 29/30, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 36. O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 06 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.11.21, projetando sua conclusão para 25.05.22. A vigência contratual passa a ser de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 18 do protocolo e aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Superintendência, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 22.10.22, em decorrência da prorrogação do prazo, no valor de R\$ 180.470,71 – CONFIRMAÇÕES: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Protocolo DERSP-PRC-2022/00907. Convênio nº 6389/2022. Convenientes: DER e o Município de Trajubi. Objeto – O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal antiga BES-040, que liga Trajubi à Ribeirão Bonito, com extensão de 2,684 km, conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R\$ 3.712.769,12 (três milhões, setecentos e doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos) Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 20/04/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO
Protocolo DER/22189/2022. Convênio nº 6.374/2022. Convenientes: DER e o Município de Taquarivaí. Objeto – O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada vicinal Mario Covas, ligação entre Taquarivaí a Itapeva, localizada no município de Taquarivaí, com extensão de 10,500 km, conforme Plano de Trabalho de fls. 22/30, que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R\$ 13.293.307,25 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 19/04/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO
Protocolo DER/1247925/2021. Convênio nº 6.350/2022. Convenientes: DER e o Município de Mongaguá. Objeto – O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavimento e reabilitação da sinalização horizontal da vicinal Poço das Antas, com 0,900 quilômetros de extensão, no município de Mongaguá, conforme Plano de Trabalho de fls. 18/26, que o integra. Prazo: 12 meses. Valor R\$ 1.006.140,35 (um milhão, seis mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 20/04/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO
Protocolo DER/1220901/2021. Convênio nº 6.431/2022. Convenientes: DER e o Município de Ibitinga. Objeto – O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada vicinal IBG-030, que liga a SP-331 a Ibitinga, com extensão de 3,000 km, conforme Plano de Trabalho de fls. 28/35, que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R\$ 1.909.298,58 (um milhão, novecentos e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 20/04/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER/961607/2021. Termo Aditivo Modificativo nº 218. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.181/2021 de 19 de novembro de 2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município Chavantes. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO A CLÁUSULA PRIMEIRA do objeto do Convênio nº 6181/2021, passa ter a seguinte redação: “O presente convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional

da estrada municipal CHV-030, ligação Chavantes / Distrito de Irapé/ SP-276, localizada no município de Chavantes, com 3,500 km de extensão, conforme Plano de Trabalho de fls. 84/92 que o integra.” A CLÁUSULA QUARTA – Do Valor do Convênio nº 6181/2021, passa a ter a seguinte redação: “O valor do presente Convênio é de R\$ 2.430.084,42 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R\$ 2.430.084,42 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)”. CLÁUSULA QUINTA – Dos Recursos Orçamentários do Convênio nº 6181/2021, passa a ter a seguinte redação: “I- O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 2.430.084,42 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.114.0000- de natureza de despesa 449051. II- Para os próximos exercícios, durante a vigência deste convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros necessários à execução do ajuste.” CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6181/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em duas vias, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 12/04/2022.

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER/498344/2021. Termo Aditivo Modificativo nº 101. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5937 de 16/08/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Buri. CLÁUSULA II — DAS ALTERAÇÕES CLÁUSULA OITAVA — DOS REPRESENTANTES DOS PARTICIPES Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio: I. Pelo DER — Engº José Antonio Izzo — CREA nº 0600779314, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor Regional. CLÁUSULA III — DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as Cláusulas do Convênio nº 5937/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em duas vias, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 20/04/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER/722104/2021. Termo Aditivo Modificativo nº 234. 1º Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6123, de 17/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Rio Claro. CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Convênio nº 6123 de 17/11/2021, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal RCL-010, trecho Rio Claro - Divisa Corumbataí, com extensão de 13,200 km, no município de Rio Claro, conforme Plano de Trabalho de fls. 74/81, que o integra. DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, do Convênio nº 6123 de 17/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente Convênio é R\$ 10.820.987,63 (dez milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), cabendo ao DER recursos da ordem de R\$ 10.820.987,63 (dez milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). DA CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, inciso I do Convênio nº 6123 de 17/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 10.820.987,63 (dez milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 - na natureza de despesa 449051." CLÁUSULA IV — DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6123 de 1711/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em duas vias, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeados. DATA: 12/04/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER/1454048/2020. Termo Aditivo Modificativo nº 226 1º Termo de Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5.805, de 02.10.2020, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Atibaia. 1) CLÁUSULA SEGUNDA — DA OBRIGAÇÃO DOS PARTICIPES A alinea g do item II da Cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação: g). Estabelecer os valores a serem cobrados, no presente convênio, até o limite dos valores fixados; g.1. Pelo DER, por meio da Portaria SUP/DER-90, de 24-12-2020, com vigência de 01/01/2021 à 31/12/2021, e suas alterações e substituições, especialmente os fixados como taxa de serviço de remoção e guarda dos veículos recolhidos a sua ordem e depositados no Pátio Municipalizado. g.2. Pelo Órgão ou Entidade, conveniado ao DER/SP, como taxa de serviço de remoção e guarda dos veículos recolhidos a sua ordem e depositados no Pátio Municipalizado. 2) CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO A Cláusula 5ª passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente convênio será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, projetando seu término para 02.10.2024, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até totalizar 60 (sessenta meses). Caso não prospere a renovação deste instrumento, ou na incidência de eventual rescisão, caberá ao DER/SP o compromisso de retirar os veículos recolhidos por força do convênio, em até 180 (cento e oitenta) dias, por suas expensas. 3) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5.805 que não colidam com o presente termo. Lavrado em duas vias, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 19/04/2022.

Despacho do Superintendente do DER de 20/04/2022
Protocolo DER/493759/2021 – 1º volume, fica declarado DENUNCIADO o Convênio nº 5.896/2021, celebrado com a Prefeitura Municipal de Rancharia.

Despacho do Superintendente do DER de 20/04/2022
Protocolo DER/387174/2021 – 1º volume, fica declarado DENUNCIADO o Convênio nº 5.899/2021, celebrado com a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, considerando que a Associação Casa Hacker, CNPJ 36.038.079/0001-97, com endereço à Rua Luverci Pereira de Souza, 545 - Cidade universitária, Campinas/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 dedezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SCEC-PRC-2021/01580, expedidas para efeito de regulamentar os

artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 -Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, considerando que a Fundação Sopro Novo Yamaha, CNPJ 27.512.502/0001-58, com endereço à Praça Professor José Lannes, 40 - Cj. 21 Sl. 02 - Cidade Monções, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SCEC-PRC-2021/0157, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Procedimento: SC/31456/2012
Interessado: Claudio de Andrade Antonio
Assunto: Análise de Recurso
DESPACHO DA COORDENADORA
Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, com redação dada pela Resolução SC n.º 14, de 09 de março de 2016, reconhecer o recurso ao Relatório Conclusivo do Projeto “A Rainha Enfeitçada e a Floresta Encantada” e, no mérito, dar-lhe provimento.
Publique-se.
NATALIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.04.2022
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Zebers Cenografia E Montagens Eireli - Me
Projeto: Muito Além Da Piada - 2ª Edição
Código: 30066
Valor: R\$ 244.378,67
Proponente: Srv Consultoria E Produção Cultural Ltda
Projeto: Olhar Em Foco
Código: 31186
Valor: R\$ 241.802,00
CINEMA
Proponente: Gullane Entretenimento S/A.
Projeto: Arca de Noé
Código: 31724
Valor: R\$ 600.000,00
DANÇA
Proponente: Ambio - Assessoria E Representação Ltda
Projeto: Linhas Em Movimento - Práticas Para A Infância
Código: 31779
Valor: R\$ 71.370,00
FESTIVAIS E EVENTOS
Proponente: Zupi Design Editora Cultura E Entretenimento Ltda
Projeto: Festival Internacional De Criatividade Pixel Show - 18a Edição
Código: 31346
Valor: R\$ 1.000.000,00
Proponente: Câmara Brasileira Do Livro
Projeto: 26º Bienal Internacional Do Livro De São Paulo
Código: 31998
Valor: R\$ 999.980,30
LITERATURA
Proponente: Noemi Maria Rodrigues Bof 36900522890
Projeto: Feira Ao Ar Livro
Código: 31841
Valor: R\$ 148.893,25
Proponente: Antonio Sonsin
Projeto: Do Café A Porcelana- A Formação Da Cidade De Pedreira- Sp
Código: 31939
Valor: R\$ 250.000,00
MUSEU
Proponente: Museu De Arte Moderna De São Paulo
Projeto: Plano Anual De Atividades Mam São Paulo 2023
Código: 32003
Valor: R\$ 1.374.024,00
MÚSICA
Proponente: Instituto Trovadores Urbanos
Projeto: Roda De Mulheres - Cultura E Afeto
Código: 31552
Valor: R\$ 516.703,00
Proponente: Academia De Desenvolvimento Educacional E Cultural
Projeto: Mentoria Técnica E Concertos Didáticos – Orquestra Educacional De Piracicaba
Código: 31818
Valor: R\$ 716.452,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Proponente: Tania Cristina Registro
Projeto: Mulheres Na História De Ribeirão Preto
Código: 31879
Valor: R\$ 230.000,00
PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...
Proponente: Associação De Arte, Cultura E Esporte De Ribeirão
Projeto: Grafiteria
Código: 31384
Valor: R\$ 235.699,86
Proponente: Lucas Haddad Conserino
Projeto: Escola De Iluminação Cênica
Código: 31415
Valor: R\$ 249.792,40
Proponente: Rone Percy Travaggin - Me
Projeto: Mais Leitura Teatral
Código: 31857
Valor: R\$ 250.000,00
Proponente: José Ricardo Garcia Libanori
Projeto: "Cirandar De Histórias Com Mágico Mr. Kandac"
Código: 90066
Valor: R\$ 149.220,50
PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO COM FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Proponente: Fernando Milioili Furlan
Projeto: Seven Cultural Iii
Código: 31694
Valor: R\$ 122.968,00
TEATRO
Proponente: Grilo Azul Filmes Ltda - Me
Projeto: Aquário Com Peixes
Código: 31266
Valor: R\$ 291.700,00

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA
Proponente: Porto Arquitetura E Cultura Eirelli
Projeto: Cine São Paulo Itinerante
Código: 31962
DANÇA
Proponente: Instituto Arnea - Osip
Projeto: Ballet Arnea - Um Sonho Para Se Viver
Código: 90104
LITERATURA
Proponente: Rbj5 Núcleo De Eventos Ltda
Projeto: Brincar De Ler
Código: 31674
MÚSICA
Proponente: Erivelton Antonio Weirich
Projeto: Turnê Da Banda Spine Shiver
Código: 31165
Proponente: Alexandre Emanuel Claudio
Projeto: Alexandre Soul “Rock”
Código: 31899
Proponente: Ah Sete Producoes Culturais
Projeto: Sp Instrumental
Código: 31941
Proponente: Luciana Aparecida Rodrigues
Projeto: Projeto Alma - Encantando – Ano 4
Código: 32018
PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...
Proponente: Simone Brancalleão
Projeto: Voo Livre
Código: 31165
TEATRO
Proponente: Leonardo De Matos Malacrida
Projeto: Super Bagunça
Código: 31660
Proponente: Pedro Henrique França Lehn
Projeto: Me Conta Que Te Conto
Código: 32021
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Elainy Mota Pereira
Projeto: Ser Ámica - 8a Etapa - Aproximação Com A Arte Do Barro
Código: 31819
CINEMA
Proponente: R.G. Dos Santos Produções Artísticas Me
Projeto: Bento
Código: 90113
Proponente: R.G. Dos Santos Produções Artísticas Me
Projeto: Mergulho
Código: 90114
Proponente: Squarisi & Russo Desenhos Animados Ltda.
Projeto: Curtas De Animação – 5ª Edição.
Código: 90110
DANÇA
Proponente: Lacultesp - Lazer, Cultura E Esporte, Qualidade De Vida
Projeto: Dança Arte
Código: 90086
FESTIVAIS E EVENTOS
Proponente: Associação Olímpia Para Todos
Projeto: 58º Festival Do Folclore De Olímpia - Fefol
Código: 31716
Proponente: Conservatório Musical Santa Cecília S/C Ltda - Me
Projeto: 9º Fescç – Festival De Corais De Catanduva
Código: 31785
MÚSICA
Proponente: Articular Produção De Eventos Ltda.
Projeto: Raizes Paulista
Código: 31788
Proponente: Proarte Producoes Especiais Ltda
Projeto: Orquestra Parassinfônica De São Paulo - Opesp
Código: 31921
Proponente: Associação Musical De Ribeirão Preto
Projeto: Música Sinfônica Para Todos - Temporada 2022
Código: 32015
Proponente: Bananas Eventos Ltda
Projeto: Concurso De Bandas João Rock 2022
Código: 32067
Proponente: Wendel Arantes Dima
Projeto: Embarcando No People Bus, Uma Viagem Com Os Irmãos Mccoy
Código: 31992
Proponente: Inker Agência Cultural Ltda
Projeto: Semana Internacional De Música De São Paulo – Sim São Paulo 2022
Código: 31509
Proponente: Monique Cerchiari Mattos
Projeto: 3º Concurso De Música De Rua – Toca Ai!
Código: 90108
PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...
Proponente: D.F De Lara Produções Culturais
Projeto: Núcleo De Moda E Design
Código: 31418
Proponente: Koraïça Prince Tessari De Lima
Projeto: Letra Jovem
Código: 31675
Proponente: Leandro Marçal Colloço
Projeto: Vitrine- Comunicação Através Do Mundo Digital
Código: 32073
TEATRO
Proponente: Carla Cristina Fioroni
Projeto: Contando E Cantando Histórias
Código: 90106
Proponente: Oak Educação E Cultura Ltda
Projeto: Vou Daqui Vou Pra Lá – Segunda Temporada
Código: 31823
Proponente: Caio Henrique De Sousa Magalhães 41227346816
Projeto: A Magia Do Sonho
Código: 90103
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.
BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
Proponente: Instituto Sociocultural do Hospital de Câncer de Barretos
Projeto: Plano Anual de Atividades do Instituto Sociocultural do Hospital de Amor
Código: 31842
Valor: R\$ 1.924.174,86
CINEMA
Proponente: 5five Comunicação & Cultura Ltda
Projeto: Cine Na Praça Itinerante
Código: 31410
Valor: R\$ 803.260,00

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 28 de abril de 2022 às 05:06:32